ACAFI
ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

DECLARAÇÃO

Declaramos, como membros do Conselho Fiscal da Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, **APROVADO** o recebimento da ***parcela única*** do aporte financeiro para **Auxílio Financeiro**, no valor de R$ 15.000,00, da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, como recursos para o Projeto Camerata Comunidade, firmado em parceria. O valor deverá ser transferido à nossa conta bancária conforme planejamento de desembolso contido no Plano de Trabalho.

Indaiatuba, 17 de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Fiuza
RG 22.552.658-X/ CPF 137.799.298-93

Paulo Sérgio Davenia Piro
RG 18.518.296/ CPF 076.612.308-10

Rodrigo Raimundo da Silva
RG 43.328.743-3/CPF 325.913.008-01

Meire Ap. Machado de Souza
Secretaria Municipal de Cultura
CRC: 1SP 164215/O-0
20/01/2022

ACAFI
ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ: 20.939.604/0001-05

Indaiatuba, 19 de janeiro de 2022.

Ilma. Senhora
Tânia Castanho
DD Secretária Municipal de Cultura
Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

De acordo com o Plano de Trabalho 2022 aprovado, solicitamos a liberação da *parcela única* do cronograma de desembolso dos recursos de AUXÍLIO FINANCEIRO, destinados à Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, na manutenção do Projeto Camerata Comunidade, com aulas de iniciação musical.

Manutenção: R$ 15.000,00
Total: R$ 15.000,00

Agradecemos o apoio da Prefeitura de Indaiatuba e Secretaria de Cultura à Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, sem os quais não seria possível a realização deste projeto.

Atenciosamente,

Irene Alingueri
Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba
Presidente

R. Tupi, 731, V. Maria, Indaiatuba/ SP, CEP 13335-330
19-9-8303-7213 – E-mail: contato@cameratafilarmonica.org

ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA

CNPJ: 20.939.604/0001-05
Endereço: Rua Tupi 731 - Vila Maria
CEP: 13335-330 - Indaiatuba/SP
Telefone:

ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

Órgão Concessor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Tipo de Concessão (1):	FOMENTO - Auxílio Financeiro
Lei Autorizadora / Edital de Chamamento:	7716/2021
Termo:	806/2021
Objeto:	Aquisição de equipamentos - Auxílio Financeiro
Exercício:	01/2022
Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA
CNPJ:	20.939.604/0001-05
Endereço e CEP:	Rua Tupi 731 - Vila Maria - Indaiatuba/SP - CEP: 13335-330
Responsável(is) pela Entidade:	IRENE ALINGUERI
Valor Total Recebido:	15.000,00 (quinze mil reais)
Origem dos Recursos (2):	Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
Valores Previstos R$	**Doc. de Crédito N.º**	**Data**	**Valores Repassados R$**
15.000,00	Empenho 139/2022 Doc. crédito	31/01/2022	15.000,00
		Saldo anterior	0,00
		Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos	0,00
		Valor Glosa	0,00
		Total	15.000,00
		Recursos próprios aplicados pela entidade	0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
Categoria ou Finalidade da Despesa	**Período de Realização**	**Valor Aplicado R$**
RECURSOS HUMANOS	-	0,00
MEDICAMENTOS	-	0,00
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	-	0,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	-	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS (APENAS ÁREA DE SAÚDE)	-	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	0,00
LOCAÇÕES	-	0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	-	0,00
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	-	0,00
MANUTENÇÃO	-	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	-	0,00
DIVERSOS	-	0,00
	Total das Despesas	0,00
	Recurso Público Não Aplicado	15.000,00
	Valor Devolvido ao Órgão Concessor	0,00
	Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte	15.000,00

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

Data do Documento	Especificação do Documento Fiscal	Credor	Natureza da Despesa Resumidamente	Valor (R$)
			Total	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Indaiatuba, 01 de Fevereiro de 2022

Dirigente:

IRENE ALINGUERI
PRESIDENTE

Membros do Conselho Fiscal:

RODRIGO RAIMUNDO DA SILVA
MEMBRO TITULAR

PAULO SERGIO DAVENIA PIRO
MEMBRO TITULAR

LUIZ CARLOS FIUZA
MEMBRO TITULAR

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permamentes
